



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CL-PREFEI-09/2019**

**De: PREFEITURA DOS CAMPI.**

**Para: TODOS OS COMPONENTES ORGANIZACIONAIS**

**Assunto: Suspensão temporária de cadastramento/recadastramento de veículos**

Considerando que a quantidade de vagas de estacionamento existente não atende a demanda de usuários do Campus Francisco Negrão de Lima e do Campus Biomédico;

Considerando que diversas obras em execução neste campus e no Campus Biomédico provocaram uma diminuição na oferta das vagas existentes;

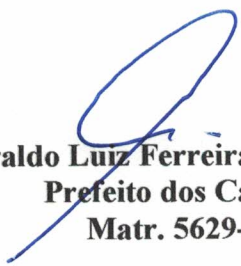
Considerando que as obras em questão, pela sua extensão e complexidade, têm prazo de duração até meados do próximo ano, no Campus Maracanã e até 2021 no Campus Biomédico;

Considerando que não há previsão na Ordem de Serviço nº 02/2019 sobre a possibilidade de cadastramento de veículos de prestadores de serviço e

Considerando que a redução na oferta de vagas vem trazendo diversos transtornos à comunidade interna.

**Informo que o cadastramento / recadastramento de veículos de prestadores de serviço está suspenso temporariamente, até que tenhamos condições de restabelecer as condições anteriormente existentes.**

Em, 01 de novembro de 2019.

  
**Geraldo Luiz Ferreira Cerqueira**  
**Prefeito dos Campi**  
**Matr. 5629-1**